



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Ofício Ref. 121/2016.

Prezado árbitro Adeilton Sene,

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas – ABRC, vem comunica -lo que diante dos fatos de injúria proferido numa rede social contra uma colega de trabalho do quadro de arbitragem da ABRC e temporariamente da IWRF durante os Jogos paralímpicos Rio 2016, a comissão de arbitragem em conjunto com a comissão técnica da IWRF definiu uma punição para vossa senhoria, conforme o critérios técnicos e éticos da entidade internacional, a infração do código de ética da IWRF foi exposta em reunião junto ao corpo diretor da ABRC e como conduta hierárquica declaramos a punição de 12 meses a partir da data da publicação no site da ABRC para todos os eventos nacionais e internacionais do rugby em cadeira de rodas. através de uma reunião entre os Srs Simon Star, Stan Battock e Luiz Claudio Pereira.

Cumprido este prazo de punição o acusado pode ser reintegrado ao quadro de arbitragem da ABRC conforme sua vontade, ficando livre para conduzir seu profissionalismo desde que, respeitadas as normas vigentes da entidade nacional.

CAPÍTULO II Das Normas de Conduta Art.5º.

Os princípios estabelecidos pelo Código de Ética são especificados por meio das Normas de Conduta a seguir enumeradas, as quais devem ser fielmente cumpridas pela comunidade do Rugby em Cadeira de Rodas: instituições/clubes, dirigentes nacionais e estaduais, **árbitros**, atletas, técnicos, coordenadores, colaboradores e, no que couber, a fornecedores e prestadores de serviço vinculados direta ou indiretamente à Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas.

Art.18º. Debelar, expor e denunciar ao Conselho de Ética e Conduta todo e qualquer tipo de preconceito ou preferência, oriundo de diferenças étnicas, de cor, gênero, crença religiosa, portadores de deficiência, orientação política, condição financeira, social, intelectual, opção sexual, idade, condição marital, entre outras formas de exclusão social, em todos os tipos de competições e modalidades do Rugby em Cadeira de Rodas, apoiando iniciativas de mesmo cunho no País e no exterior.

***Se quiser direito ao contraditório basear-se no Código de Ética e Conduta publicado no site da ABRC.

Esse ofício estará sendo disponibilizado para a IWRF e coordenador da modalidade.

Rio de Janeiro 22 de setembro de 2016.

Luiz Claudio Alves Pereira
Presidente da ABRC
61 92736464